DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 **Ano II | Edição nº 139A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. ADRIANA MARIA REDONDO CANOLA, aprovada no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica PEB I para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

· Carteira de Identidade;
· C.P.F.;
· Título de Eleitor;
· Carteira de Trabalho;
· Cartão do PIS ou PASEP;
· Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
· Comprovante de endereço;
· Certidão de Casamento;
· Certidão de quitação eleitoral;
· Atestado de Antecedentes Criminais;
· Declaração de Imposto de Renda;
· Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
· Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
· CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
· Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
· 01 fotos3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 03 de fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. ANA CRISTINA PAURO, aprovada no Concurso Público 001/2017, para o cargo de Psicólogo para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

· Carteira de Identidade;
· C.P.F.;
· Título de Eleitor;
· Carteira de Trabalho;
· Cartão do PIS ou PASEP;
· Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações;
· Inscrição no Conselho Regionalde Psicologia – CRP;
· Comprovante de endereço;
· Certidão de quitação eleitoral;
· Atestado de Antecedentes Criminais;
· Declaração de Imposto de Renda;
· Certidão de Casamento;
· Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
· CPF e RG de Filhos menores de 21 anos
· Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
· 01 fotos3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha,03 de fevereiro de 2022.

René José Blumer
Prefeito Municipal

.....